



## **Contrato de Fornecimento Contínuo de Material Promocional do Município de Seia**

**Contrato N.º 66/2024**  
**No valor de: 17.425,00 €**

---

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na Divisão de Serviços Partilhados, com a intervenção de Paulo Jorge Mendes Álvaro, Técnico Superior, no uso de competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 29/2021, proferido em 20 de outubro de 2021, pelo Senhor Presidente da Câmara, é celebrado o presente Contrato, entre os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO:** Cláudio Martins Pereira Figueiredo, o qual outorga o presente Contrato na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Seia, e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa coletiva número 506 676 170. -----

**SEGUNDO:** Manuel Pereira Nunes Gaitero, que outorga na qualidade de representante legal da firma “**BestofGifts, Lda**”, com sede na Zona Industrial da Poupa, lote E, Armazém 5, 4780-321 Santo Tirso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504 807 854, com o capital social de € 100 000,00 (cem mil euros). -----

- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por tudo ser do meu conhecimento Pessoal; a

identidade do segundo outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, através da exibição do Cartão de Cidadão e Certidão Permanente.

E pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e em representação do Município de Seia, foi dito que: -----

- A representada do segundo outorgante obriga-se a executar a **“Fornecimento Contínuo de Material Promocional do Município de Seia”**, pelo valor global de **17.425,00 € (dezassete mil quatrocentos e vinte e cinco euros)**, valor acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a Proposta apresentada e de conformidade com o Relatório Final, elaborado pelo Júri em 03 de junho de 2024, ficando este Serviço sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, do Programa de Procedimento e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato; -----

- Que a Prestação do Serviço será efetuada tendo em consideração o Caderno de Encargos, terá a duração de 18 meses, sendo o seu início contado a partir da data da última assinatura do presente contrato. -----

- Que os pagamentos respeitantes ao presente Contrato serão satisfeitos mediante a apresentação das respetivas faturas na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia, de acordo com a Clausula 13ª do Caderno de Encargos; -----

- O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica - Agrupamento 02, Subagrupamento 01, Rubrica 15; (n.º sequencial de compromisso 44685) no valor 9 837,40 € no ano 2024 e 7 587,60 € no ano de 2025; por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar. -----

- Por se tratar de um contrato plurianual, e nos termos da alínea h), do nº 1, do Art.º 96 do CCP, está prevista dotação no PPI do ano de 2025 na rúbrica Agrupamento 02, Subagrupamento 01; Rubrica 15. A presente repartição foi aprovada através de autorização genérica da Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento para 2024; -----

- O Serviço objeto deste Contrato, foi adjudicado à representada do segundo outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento por Consulta Prévia e por Despacho do Senhor Vereador da Câmara, datado de 04 de junho de 2024; -----

- A Minuta de Contrato foi aprovada, por despacho do Senhor Vereador da Câmara em 04 de junho de 2024; -----

- A Gestora do Contrato: Patrícia do Vale Nogueira dos Santos; -----

- Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

**DOCUMENTOS ANEXOS** a este Contrato: -----

(a) Proposta; -----

(b) Programa do Procedimento e Caderno de Encargos; -----

(c) Certidão Permanente do Registo Comercial, processada informaticamente, com o código de acesso 7133-1862-1123, subscrita em 26 de janeiro de 2024 e válida até 26 de janeiro de 2025;

(d) Declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que a representada do segundo outorgante possui a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em 22 de abril de 2024 e válida pelo prazo de 4 meses; -----

(e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, em 27 de março de 2024, comprovativa de a representada do segundo outorgante não ser devedora de quaisquer contribuições ou impostos ao estado, válida por 3 meses; -----

(f) Certificados dos registos criminais dos gerentes e da empresa BestofGifts, Lda. -----

Paços do Concelho de Seia, em 18 de junho de 2024. -----

**Registado:**  
Sob o n.º 66  
Em 18 / 06 / 2024